

ATO Nº 497/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo PJC-PRO-2024/01616 da Polícia Judiciária Civil, resolve exonerar, a pedido, a servidora TAYLANE MOURA DA SILVA, RG Nº 3XXXXX-6 SESPDS/DF, do cargo efetivo de Escrivão de Polícia/LC3184/407, matrícula funcional nº 327073/001, lotada na Delegacia de Polícia de Ribeirão Cascalheira/MT, a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 10 de abril de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 38174ea7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar